



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 737

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 737

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.357, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

(Define, nos termos dos § 3º e § 4º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações de pequeno valor para pagamento em virtude de sentença judicial transitada em julgado no âmbito do Município de Dirce Reis).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Para os fins dos § 3º e § 4º do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação que lhes deu a Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, é definida como obrigação de pequeno valor, - no âmbito do município de Dirce Reis/SP compreendendo além da Prefeitura Municipal também o Instituto de Previdência Municipal - IPREM -, aquela até o valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, no momento de sua requisição.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 404 de 20 de maio de 2.003.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 09 de maio de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Decretos

DECRETO Nº 2.031, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

(Dispõe sobre a utilização de veículo pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que especifica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que as viagens da Secretaria

Municipal de Saúde a centros de especialidades médicas da região demandam veículos com menos tempo de uso, haja vista serem, em sua maioria, de longa distância, e

CONSIDERANDO que, a falta de veículos no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, está causando um déficit no atendimento às obrigações administrativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a utilização do veículo tipo passageiro automóvel CELTA, Ano/Modelo 2014/2014, Cor Branca, Placa DBA-7633, combustível à álcool/gasolina, nº de Patrimônio 011063, pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em suas atividades típicas.

Parágrafo único. O veículo de que trata o caput deste artigo deverá ter identificação própria.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no Gabinete do Diretor Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 09 de maio de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

(Nomeia funcionária e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora Vanilda Inácio Bonfim Rainho, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.256.644-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 277.424.638-57, para ocupar o cargo de Diretor Municipal do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, referência "25", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 09 de maio de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 737

Página 3 de 3

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

(Designa servidores municipais para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas funções na Casa da Agricultura, situada no endereço Rua Aparecido Madalosso, nº 2365, conforme Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- NOME: Dercilia Molina Jurada Secafim, RG 12.708.945-7 SSP/SP

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

2- NOME: Fernando Cesar Mioto, RG 26.842.919-4 SSP/SP

CARGO: Médico Veterinário

3- NOME: Ionara Silvia Aguiar Jacinto, RG 26.291.729-4 SSP/SP

CARGO: Auxiliar Administrativo

4- NOME: Paulo Roberto de Souza Carretero, RG 21.859.872 SSP/SP

CARGO: Engenheiro Agrônomo

5- NOME: Vanilda Inácio Bonfim Rainho, RG 30.256.644-2 SSP/SP

CARGO: Diretora Municipal do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

6- NOME: Weverton Gesiel De Souza, RG 11.760.961-0 SSP/RJ

CARGO: Engenheiro Ambiental

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 09 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato 1º aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: OMNI Concursos Públicos Ltda

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Processo Seletivo Simplificado que contenha experiência no segmento, neste município.

Alteração Contratual

Contrato: nº. 21/2023

Processo nº. 12/2023

Dispensa de Licitação nº 02/2023

Vigência: até 31/12/2023

Data: 05/05/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomarem posse no cargo no qual foram aprovados:

CARGO: MOTORISTA

01 - Diego Cesar de Souza Tonholo

02 - José Roberto Safre

03 - Valter Mulina Campos Júnior

04 - Eduardo Henrique Catosso

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento dos candidatos na data supracitada, implicará na desclassificação automática dos mesmos.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 09 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício